DECRETO No. 98.618, DE 19 DE dezembro DE 1989

Abre à Presidência da República, em favor da Secretaria Especial da Ciência e Tecnologia e Entidades Supervisionadas o crédito especial de NCz\$ 70.709.000,00, para os fins que especifica.

(PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DA UNIÃO DE 20 DE DEZEMBRO DE 1989)

- SEÇÃO I -

No Diário Oficial da União No. 241, pág. 23692, ANEXO I ao Decreto No. 98.618, de 19 de dezembro de 1989:

ONDE SE LÊ :

11112.02100202.001 - Assessoramento Superior

LEIA-SE :

11112.03100202.001 - Assessoramento Superior